



# DIÁRIO OFICIAL

## Edição Extra



**-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-**

**CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.**

**27 / MARÇO / 2008**

**PODER EXECUTIVO**

**ADMINISTRAÇÃO: "CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA MELO".**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**LEI N.º 116/08**

**EM 27 DE MARÇO DE 2008**

**"CONCEDE REAJUSTE NO VALOR PADRÃO DE REFERÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO, ALTERA VALORES DOS ANEXOS DAS TABELAS: I, II, III E IV DA LEI N.º 100/07, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, e cumprindo o Art 7º incisos IV e VI da Constituição Federal, reajusta no valor padrão, salário dos servidores públicos municipais desta edilidade, efetivos e/ou comissionados, e dá outras providências.

**Art. 1º.** O valor padrão de referência, de que trata a Lei nº 02/97, de 24 de janeiro de 1997, e posteriores alterações, para fins de cálculo de vencimentos e proventos dos servidores públicos municipais desta edilidade, efetivos e/ou comissionados, passam a ser de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), a partir do dia 1º de Março de 2008.

**Art. 2º.** Altera valores dos Anexos das Tabelas: I, II, III, e IV da Lei nº 100/07, de 20 de abril de 2007, conforme anexo.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da presente Lei, correrão a conta das rubricas inerentes às atividades em conformidade com o Orçamento vigente.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 1º de Março de 2008, revogadas as disposições em contrário.

  
Célia Maria de Oliveira Melo

Prefeita



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**  
*Gabinete da Prefeita*

---

**ANEXO**  
**(TABELA I)**

**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

Denominação do Cargo	Número de Cargos	Valor Subsídios R\$	Símbolo
Chefe de Gabinete	01	1.160,00	CG-1
Chefe da Procuradoria	01	1.160,00	CPJ-1
Secretaria de Administração	01	1.160,00	SA-1
Secretaria de Finanças	01	1.160,00	SF-1
Secretaria de Infra-Estrutura	01	1.160,00	SIE-1
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	01	1.160,00	SECE-1
Secretaria de Saúde	01	1.160,00	SS-1
Secretaria da Promoção Social	01	1.160,00	SPS-1
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	01	1.160,00	SDE-1
Secretário Adjunto	07	580,00	SADJ-2
Diretor Departamento Registros e Atos	01	415,00	DDRA-2
Diretor do Departamento de Tributação	01	415,00	DDTA-2
Diretor de Depto. de Benefícios e Encargos	01	415,00	DDBE-2
Dir. de Depto. Orçamentário e Financeiro	01	415,00	DDOF-2
Diretor do Depto. de Recursos Humanos	01	415,00	DDRH-2
Dir. de Depto. de Educ. Cultura e Esportes	01	415,00	DECE-2
Diretor de Divisão	60	415,00	DD-3

**FUNÇÕES GRATIFICADAS**

FG-1	R\$ 240,00
FG-2	R\$ 120,00
FG-3	R\$ 60,00



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO  
Gabinete da Prefeita

ANEXO  
(TABELA II)

QUADRO PERMANENTE

Quant.	Denominação	Classe	Vencimentos
80	Professor	A	R\$ 471,35
40	Professor	B	R\$ 543,87
2	Supervisor Escolar – SE-1	Única	R\$ 513,71
1	Orientador Educacional – OE-1	Única	R\$ 480,10

CARGOS EM COMISSÃO

Quant.	Denominação	Símbolo	% reajuste	Vencimentos
8	Diretor de Escola	DE-1		R\$ 415,00
7	Diretor de Escola	DE-2	DE-1 + 8%	R\$ 448,20
1	Diretor de Escola	DE-3	DE-2 + 8%	R\$ 484,06
1	Diretor de Escola	DE-4	DE-3 + 8%	R\$ 522,78
1	Diretor Adjunto de Escola	DAE-1		R\$ 261,39

FUNÇÕES GRATIFICADAS

Quant.	Denominação	Símbolo	Vencimentos
2	Supervisor Escolar	SE-1	R\$ 120,00
1	Orientador Educacional	OE-1	R\$ 120,00
1	Secretária Escolar	SE-2	R\$ 240,00
2	Inspetor Escolar	IE-1	R\$ 240,00



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO  
Gabinete da Prefeita

ANEXO  
(TABELA III)

**ATIVIDADES DE SERVIÇOS AUXILIARES**

Nome e Cargo	Quant.	C. Horária	Valor	Carreira
Auxiliar de Serviços Gerais	63	40	R\$ 415,00	I A VII
Eletricista	02	40	R\$ 415,00	I A VII
Motorista	05	40	R\$ 415,00	I A VII
Operador de Máquina	01	40	R\$ 415,00	I A VII
Vigilante	15	40	R\$ 415,00	I A VII

**ATIVIDADES DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

Nome e Cargo	Quant.	C. Horária	Valor	Carreira
Agente Administrativo	05	40	R\$ 490,04	I A VII
Auxiliar Administrativo	05	40	R\$ 415,00	I A VII
Auxiliar de Enfermagem	04	40	R\$ 415,00	I A VII
Auxiliar de Biblioteca	01	40	R\$ 415,00	I A VII
Auxiliar de Secretaria	03	40	R\$ 415,00	I A VII
Digitador	03	40	R\$ 415,00	I A VII
Fiscal de Tributos	02	40	R\$ 490,04	I A VII
Fiscal de Obras	02	40	R\$ 415,00	I A VII

**ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR**

Nome e Cargo	Quant.	C. Horária	Valor R\$	Carreira
Assistente Social	01	20	R\$ 560,01	I A VII
Bioquímico	01	20	R\$ 560,01	I A VII
Enfermeiro	02	20	R\$ 560,01	I A VII
Farmacêutico	01	20	R\$ 560,01	I A VII
Fisioterapeuta	01	20	R\$ 560,01	I A VII
Médico	06	20	R\$ 950,07	I A VII
Odontólogo	04	20	R\$ 880,07	I A VII
Psicólogo	01	20	R\$ 560,01	I A VII
Veterinário	01	20	R\$ 560,01	I A VII



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**  
*Gabinete da Prefeita*

---

**ANEXO**  
**(TABELA IV)**

**CARGOS EM COMISSÃO**

<b>Quant.</b>	<b>Denominação</b>	<b>Símbolo</b>	<b>% reajuste</b>	<b>Vencimentos</b>
1	Vice-Diretor de Escola	VDE-1		R\$ 415,00
3	Vice-Diretor de Escola	VDE-2		R\$ 415,00

**FUNÇÃO GRATIFICADA**

<b>Quant.</b>	<b>Denominação</b>	<b>Símbolo</b>	<b>Base de Cálculo</b>	<b>Vencimentos</b>
1	Vice-Diretor de Escola	VDE-1	50% de DE-3	R\$ 242,03
3	Vice-Diretor de Escola	VDE-2	50% de DE-4	R\$ 261,39